



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 082/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL**, localizada no **DISTRITO DE BIXOPÁ, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 240 m², de interesse de **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, com CPF/CNPJ sob n.º **04.052.108/0001-89**, endereçada à Rua Olimpíadas, 205, Andar 8 e 10, Vila Olímpia, 04.551-000, São Paulo/SP, embasada no Requerimento Nº 080//2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 078/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.